

TRIBUTAÇÃO

Moraes restabelece alta do IOF

Decisão ocorre após nenhuma das partes ceder na audiência de conciliação. Ministro revogou cobrança sobre risco sacado

» LUANA PATRIOLINO

Antonio Augusto/STF



No dia anterior, a audiência de conciliação, mediada por Moraes, não resultou em consenso entre as partes

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou, ontem, o retorno do decreto do governo federal que aumentou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) para pessoas jurídicas e físicas. Pela decisão, a cobrança das novas alíquotas vale desde a edição do decreto presidencial, ou seja, tem efeito retroativo, à exceção da cobrança sobre o risco sacado — que o magistrado afastou.

A decisão dá vitória ao governo federal, que entrou em crise com o Congresso Nacional após os parlamentares derrubarem a norma. No mesmo despacho, o ministro revogou apenas a cobrança sobre o risco sacado. O entendimento será submetido ao plenário da Corte, mais ainda sem data, pois a Corte está em recesso.

Moraes é relator de quatro ações no tribunal que tratam do decreto. A decisão ocorre após as partes envolvidas no processo não entrarem em acordo em audiência de conciliação na Corte. Há duas semanas, o ministro havia suspenso tanto o decreto do governo federal quanto a revogação dele, decidida pelos parlamentares, até que a situação fosse resolvida.

Em maio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva editou um decreto para aumentar as alíquotas do IOF. As medidas fazem parte do pacote elaborado pelo Ministério da Fazenda para levantar recursos e atender às metas do arcabouço fiscal. Em seguida, a Câmara e o Senado derrubaram a norma. Após a deliberação, o PSol, o PL e a Advocacia-Geral da União (AGU) levaram o caso para o STF.

Para Moraes, não houve desvio de finalidade no decreto do governo. Congresso acusava governo de editar norma com objetivo meramente arrecadatório. Ele citou o aumento de alíquotas nos governos de Jair Bolsonaro, de Fernando Henrique Cardoso e de Michel Temer e lembrou que a Suprema Corte chancelou decisões semelhantes que ampliaram as alíquotas de IOF.

“A presente hipótese, no tocante à alteração das alíquotas do IOF, não se afastou das anteriores, onde essa Suprema Corte afastou qualquer vício de inconstitucionalidade por respeito ao princípio da legalidade, aos parâmetros legais e inexistência de alteração da natureza jurídica do imposto”, disse.

Ao comentar a decisão de Moraes, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que o entendimento interpretou a Constituição Federal. “Estávamos confiantes de que o decreto do presidente respeitava completamente a Constituição. Houve essa questão do risco sacado que ele já tinha manifestado alguma sensibilidade com relação à controvérsia e nós respeitamos a decisão dele. Para nós, do ponto de vista regulatório, foi muito importante porque fechamos algumas brechas de evasão e sonegação”, declarou.

A AGU ressaltou que as reuniões promovidas pela Corte foram fundamentais para o desfecho. “O espaço de diálogo promovido pelo Supremo Tribunal Federal foi crucial para que a

decisão judicial fosse devidamente ponderada. O princípio da separação de Poderes resultou respeitado, com atribuições e limites claramente definidos. O STF analisou de forma abrangente a questão central, concluindo que o decreto presidencial é constitucional”, disse Jorge Mesias por meio de nota.

Risco sacado

Ao suspender o artigo relativo ao risco sacado, o relator Alexandre de Moraes destacou que o Executivo extrapolou sua competência ao usar decreto para incluir operações como se fossem operações de crédito sujeitas ao IOF. Segundo ele, a medida viola o princípio da legalidade tributária e

Vai e vem do IOF

Cronologia

» **22 de maio** — Presidente Lula publica decreto que aumenta as alíquotas do IOF

» **25 de junho** — Parlamentares revogam norma presidencial

» **4 de julho** — Ministro Alexandre de Moraes suspende tanto decreto presidencial quanto deliberação do Congresso e marca conciliação entre governo e Legislativo.

» **15 de julho** — Audiência de conciliação termina sem consenso entre as partes 16 de julho — Moraes decide retomar validade do IOF

Decisão de Moraes

O que fica valendo

- » Compras internacionais com cartão de crédito e débito — IOF sobe de 3,38% para 3,5%;
- » Compra de moeda em espécie e remessas ao exterior — Passa de 1,1% para 3,5%;
- » Empréstimos a empresas — Alíquota diária dobra, passando de 0,0041% para 0,0082%;
- » Seguros Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) — De 0% para 5% de IOF;
- » Fundos de investimento em direitos creditórios — Passam a ter cobrança de 0,38%.

O que foi revogado

- » Cobrança sobre o risco sacado.

regime constitucional de delegação de competência tributária.

Antes do decreto do governo, não incidia IOF sobre a transação porque não era considerada, para esses fins, uma operação de crédito. O ato do governo federal, contudo, determinou que essa era uma operação de crédito, e que, portanto, deveria ser cobrada como tal.

O risco sacado, comum entre varejistas, é uma antecipação de pagamento de empresas aos fornecedores, intermediada pelos bancos, mediante cobrança de taxas. Com a decisão do STF, o decreto aprovado pelo legislativo perde a validade e a decisão original do governo é restabelecida. A única ponderação feita por Moraes diz respeito à operação

do varejo.

“O decreto presidencial, no tocante à ampliação da hipótese de incidência por meio da inclusão de novas operações no fato gerador do tributo, incorreu em inconstitucionalidade ao pretender expandir a hipótese de incidência do IOF, naquilo em que determinou a equiparação das operações de ‘risco sacado’ ao fato gerador do imposto”, afirmou.

Segundo informações da Fazenda, o impacto para 2025 com a saída do risco será de R\$ 450 milhões. No ano que vem, será de R\$ 3,5 bilhões, correspondendo a 11,4% do total de arrecadação previsto para os 12 meses com o decreto. A arrecadação esperada com a medida era R\$ 12 bilhões em 2025 e R\$ 31 bilhões, em 2026.

Informe Publicitário

CIEE
INFORMA

Brasília

ANO IV nº 722

Entre os meses de junho e julho, o CIEE soma mais de 17 mil vagas de estágio em todo o país

Apenas em Brasília são mais de mil oportunidades para o estudantes

O Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, maior ONG de inclusão social e empregabilidade jovem da América Latina, calcula a abertura de cerca de 17,5 mil oportunidades de estágio no país todo, entre os meses de junho e julho. Apenas na região de Brasília são **mais de mil vagas** de estágio, com destaque para as áreas com mais oportunidades, que são **Administração, Direito, Pedagogia e Psicologia**.

O volume de vagas cresce especialmente neste período de férias escolares, quando muitos estudantes concluem os cursos e encerram os contratos de estágio. Esse movimento permite que novas vagas sejam disponibilizadas para quem busca ingressar no mundo do trabalho.

Para fazer parte do programa de estágio, é necessário estar matriculado no ensino médio, técnico ou superior. Desta maneira, o estagiário tem a possibilidade de se desenvolver profissionalmente, contribuindo para área de atuação escolhida e permitindo as mais diversas experiências durante esse período.

Como concorrer a uma das vagas

Para participar dos processos seletivos é necessário realizar o cadastro no Portal CIEE. É fundamental que informações como CEP, e-mail e número de contato estejam corretos.



» <https://portal.ciee.org.br/quero-uma-vaga/>

Portal do CIEE
ciee.online

Atendimento por WhatsApp
11 3003-2433

Central de Atendimento
3003-2433
(o custo é de uma ligação local em qualquer região do País, mesmo que solicite o DDD)

#CIEE
IMPARÁVEL

Oposição promete reagir

» ISRAEL MEDEIROS

Após a decisão de Alexandre de Moraes, o senador Carlos Portinho (RJ), líder do PL, disse que a Casa pretende reagir para reverter o caso. “Se há uma violação das nossas decisões pelo STF que tem acontecido constantemente, temos que dar a resposta aqui no Congresso. Vai decidir por decisão monocrática sem ouvir o seu próprio colegiado no caso do IOF? Sem respeitar 513 deputados e 81 senadores que representam o povo e que foram eleitos em seus estados? Então, deve haver uma resposta”, declarou.

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), defendeu

que o Supremo agiu dentro de suas atribuições legais para resolver o impasse entre o Congresso e o governo Lula. “O ministro Alexandre de Moraes entendeu que é constitucional, é prerrogativa, apesar de ter aprovado não integralmente o decreto da Presidência da República. Quero lembrar que houve um conflito entre os Poderes — e o terceiro poder foi chamado para fazer uma arbitragem, e não se trata de anular a competência do Congresso”, disse.

“Trata-se de uma medida inconstitucional, autoritária e que ignora deliberadamente a vontade soberana do Congresso Nacional, que já havia sustado os efeitos do decreto presidencial que majorava

esse imposto”, apontou o deputado Zucco (PL-RS), líder da oposição, segundo quem o grupo vai usar “todos os instrumentos legais e políticos” para reverter a decisão.

Lindbergh Farias (PT-RJ), líder do PT na Câmara, negou que a decisão do ministro Alexandre de Moraes tenha pensado apenas em beneficiar o governo, pois foi derubado o trecho que trata do risco sacado. “A decisão do ministro retirou o risco sacado, foi uma decisão equilibrada, que reconhece o poder do presidente da República de editar decretos sobre impostos em operações de crédito. Mas foi uma decisão equilibrada”, concluiu.

Isenção de IR vai a Plenário

» WAL LIMA

O relatório do deputado Arthur Lira (PP-AL) sobre o projeto que amplia a isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil foi aprovado por unanimidade na comissão especial que trata do tema na Câmara dos Deputados. O texto também determina a isenção parcial para renda de até R\$ 7.350. O texto original do governo previa o teto de R\$ 7 mil.

O próximo passo será a apreciação da proposta no Plenário da Casa. No entanto, a votação só deve ocorrer após o recesso parlamentar, a partir de agosto.

Lira disse que os debates no Plenário podem ter outros rumos. “Tivemos o cuidado de conversar com os coordenadores de partido para que levassem para os seus partidos o que estávamos discutindo aqui. Agora, eu não cauro nenhum tipo de expectativa de que esse texto terá uma tramitação muito fácil no plenário”, declarou a jornalista, após a aprovação na comissão.

Ao apresentar o texto, o relator disse que será preciso um esforço de articulação para convencer os deputados. “Aqui na comissão, é um ambiente mais controlado. Democrático, mas mais controlado. No plenário, não. No plenário, todos podem destacar, todos podem emendar, todos podem fazer



Relatório de Lira foi aprovado por unanimidade na comissão especial

as operações que os partidos desejarem. Já o plenário é soberano para modificar o texto. E o relator, como eu disse, não é dono do texto. O texto é da maioria do plenário da casa”, declarou.

Considerado a principal prioridade legislativa do governo em 2025, o projeto cumpre uma promessa de campanha do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Na semana passada, por

acordo entre os parlamentares, a comissão concedeu pedido de vista, adiando a votação para permitir mais tempo de análise.

O relatório prevê prazo até o fim deste ano para manter a atual isenção de imposto para lucros e dividendos. Para compensar a perda de arrecadação, o texto prevê a taxação de contribuintes de alta renda, com um imposto mínimo de 10%.